

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA

Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento

---

(PDCA)

## Índice

1. Intencionalidade do projeto .....	2
1.1. Contextualização/fundamentação .....	2
1.2. Prioridades de Intervenção Educativa.....	2
1.3. Público-alvo .....	4
1.4. Valores a promover .....	4
1.5. Calendário escolar .....	4
2- Organização e Gestão Curricular .....	7
2.1.Oferta Formativa .....	8
2.2. Matrizes.....	8
3. Distribuição de serviço docente .....	27
3.1. Organização e distribuição dos tempos letivos.....	27
3.2. Organização do serviço docente .....	27
4. Critérios de avaliação .....	28
5. Promoção da melhoria da qualidade das aprendizagens .....	28
6. Plano de Ação Estratégica para 2016/2017 e 2017/2018 .....	30
7. Avaliação e reformulação do Projeto .....	42
8. Legislação aplicável: .....	43

# **1. Intencionalidade do projeto**

## **1.1. Contextualização/fundamentação**

O Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento assume-se, em si, como o conjunto de processos/ações de construção coletiva que concretizam as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didáticas, adequando-as ao contexto e realidade do Agrupamento. A operacionalização deste processo de construção e de adequação do currículo e dos saberes, que lhe estão subjacentes, pretende traduzir-se num conjunto de respostas aos problemas efetivos de cada escola que constitui o Agrupamento Francisco de Holanda, visando a otimização da ação educativa nos seus diferentes âmbitos.

A Escola não esgota a sua função na mera transmissão e aquisição de conhecimentos. O seu papel vai bem mais além, perspetivando o desenvolvimento de valores e competências, de modo a preparar os jovens não só para uma plena inserção na vida social e profissional, mas também para a sua formação enquanto cidadãos conscientes e interventivos, construtores da sua identidade individual e coletiva. A Escola tem, como papel fundamental, a formação integral do aluno, geradora de uma educação globalizante, de dimensão profundamente social e humana.

Tendo em conta que o currículo é um conjunto de aprendizagens consideradas necessárias, num dado contexto e tempo, e de decisões e escolhas adotadas para as concretizar ou desenvolver, torna-se evidente a importância das orientações que se seguem no domínio da gestão curricular, quer ao nível da definição do seu próprio modelo de funcionamento, quer ao nível da adequação de estratégias de ensino às reais necessidades dos alunos.

Neste contexto, encontra-se este Projeto de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento diretamente relacionado com o Projeto Educativo do Agrupamento, do qual emanam as grandes finalidades educativas, em torno das quais, os diferentes atores devem atuar de forma consensual, dinâmica e inter-relacional, no sentido de fazerem convergir a sua ação, lúcida e transparente, num rumo por todos assumido.

Assim sendo, o presente Projeto de Desenvolvimento do Currículo está articulado com o Projeto Educativo e com o Regulamento Interno do Agrupamento.

## **1.2. Prioridades de Intervenção Educativa**

No âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, o sucesso dos

(as) alunos (as) é a principal missão desta organização.

Esta ambição pressupõe o prosseguimento de vários princípios e valores, nomeadamente:

- Oferecer um ensino de qualidade que prepare os (as) alunos (as) alunos para a vida, facilitando o prosseguimento de estudos e a inserção no mercado de trabalho e na sociedade, enquanto cidadãos ativos e responsáveis;
- Implementar uma política de educação, orientada para as diversas necessidades e ritmos de aprendizagem;
- Acompanhar a vida escolar dos (das) alunos (as), potenciando as suas expectativas educacionais e sociais, nomeadamente através de atividades curriculares e de complemento curricular;
- Desenvolver um ensino assente na inovação, na experimentação e no recurso a novas metodologias e tecnologias;
- Subordinar os procedimentos instrumentais e administrativos aos procedimentos pedagógicos e científicos;
- Promover hábitos de vida saudáveis, responsáveis, autónomos e solidários;
- Estimular o exercício dos direitos e deveres de cidadania em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo;
- Aprofundar as relações entre a escola e a comunidade;
- Promover a equidade, criando condições para a igualdade de oportunidades;
- Reforçar a liderança dos professores, entendida como a capacidade de decisão pedagógica.

Na definição e concretização desta missão/ambição, o Projeto Educativo define-se em torno de dois eixos: educar para o conhecimento; educar em cidadania.

### **Eixo 1. Educar para o conhecimento**

O desejo das escolas do agrupamento é fornecer aos alunos uma formação académica de rigor, atualizada e diversificada, para o prosseguimento de estudos e para a inserção no mercado de trabalho.

Ambiciona-se uma Escola de futuro, independente das alterações das conjunturas políticas e ideológicas, que valorize e afirme a identidade de cada um dos seus diferentes espaços escolares, pugnando pela atualização científica, didática e pedagógica para o desenvolvimento pessoal e profissional ao longo da vida.

### **Eixo 2. Educar em cidadania**

O agrupamento de escolas assume-se como um espaço de permanente construção da cidadania, fundado na solidariedade, autonomia, liberdade e tolerância, promovendo hábitos de vida saudáveis e responsáveis, orientados pelos princípios do desenvolvimento sustentável.

A concretização destes dois eixos só será possível em articulação com toda a comunidade educativa, nomeadamente com o plano estratégico da Câmara Municipal de Guimarães, com as Juntas de Freguesia de Azurém, de Urgezes e Associação de freguesias de S. Paio, S. Sebastião e Oliveira do Castelo e com as Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do Agrupamento, cumprindo com o disposto nos normativos legais em vigor.

### 1.3. Público-alvo

Constituem público-alvo de intervenção deste Projeto de Desenvolvimento Curricular as crianças do pré-escolar, os alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos, os alunos do ensino secundário dos cursos Científico-Humanísticos (Ciências e tecnologias, Socioeconómicas, Artes Visuais, e Línguas e Humanidades), dos Cursos Profissionais, da Educação de Adultos e do Ensino Recorrente.

### 1.4. Valores a promover

Com a finalidade de contribuir para a formação das nossas crianças e dos (as) nossos (as) alunos (as), como indivíduos detentores de uma sólida identidade de cidadania esclarecida, devem as opções da ação educativa deste Agrupamento privilegiar intervenções e estratégias que tenham como referência os valores explanados nos documentos orientadores da escola.

Salienta-se ainda que, em termos de dinamização interna do Projeto Educativo, é essencial o desenvolvimento de subprojectos específicos a desenvolver pelas várias estruturas de orientação educativa, enquadrados no Plano Anual de Atividades do Agrupamento.

Este documento só é útil se constituir um instrumento de planeamento que permita ver com clareza como o Projeto Educativo se operacionaliza nas suas diferentes vertentes.

### 1.5. Calendário escolar

Cumpra-se o calendário escolar definido anualmente por despacho específico para o efeito.

Período	Início	Termo
1.º	Entre 9 e 15 de setembro	16 de dezembro de 2016
2.º	3 de janeiro de 2017	4 de abril de 2017
3.º	19 de abril de 2017	6 de junho: 9º, 11º e 12º anos 16 de junho: 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos 23 de junho de 2017: 1º ciclo

### Interrupções das atividades letivas para os ensinos básico e secundário

Período	Início
1.º	19 de dezembro a 2 de janeiro
2.º	27 de fevereiro a 1 de março
3.º	5 de abril a 18 de abril

#### 1.5.1. Período de funcionamento

A principal atividade da escola é a letiva e esta desenvolve-se em regime normal diurno com incidência no período das 8:25h às 18:30h e envolve turmas da educação pré-escolar e do 1º ciclo na EB1/JI de Santa Luzia, turmas do 1º ciclo na EB1 da Pegada, turmas do 2º e do 3º ciclos na EB 2,3 Egas Moniz e turmas do ensino secundário, regime diurno e recorrente, na ES Francisco de Holanda.

As atividades curriculares do 1º ciclo e da educação pré-escolar estão organizadas em regime normal, o que implica a distribuição da atividade educativa pelos períodos da manhã e da tarde, com interrupção para o almoço.

As escolas mantêm-se obrigatoriamente abertas, no mínimo 8 horas diárias.

#### Pré-escolar (EB1,JI de Santa Luzia)

**Manhã:** inicia as atividades às 09.00h, intervalo das 10.30h às 11.00h, termina às 12.00h.

**Tarde:** inicia as atividades às 13.30h, intervalo das 15.30h às 16.00h, Atividades de Acompanhamento e Apoio à Família (AAAF) inicia às 15.30h e termina às 17.30h.

**Apoio à Família:** 07:00h às 09:00h; 12:00h às 13:30h; 15:30h às 19:00h

#### 1º ciclo (EB1,JI de Santa Luzia e EB1 da Pegada)

**Manhã:** inicia as atividades às 09.00h, intervalo das 10.30h às 11.00h, termina às 12.30h.

**Tarde:** inicia as atividades letivas e não letivas às 14.00h, intervalo das 16.00h às 16.30h, termina às 17.30h.

O horário de funcionamento deverá ser confirmado no início de cada ano letivo e comunicado, pelo meio mais expedito, sempre que sofrer alterações aos encarregados de educação e aos promotores

das AAAF, Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

A alteração do número de alunos (as) e da sua situação em termos de subsídios escolares será comunicado, pelo meio mais expedito, aos promotores da AAAF, CAF e das AEC.

### **2º e 3º Ciclos (EB 2,3 Egas Moniz)**

A atividade letiva desenvolve-se em regime normal, no período das 8:25h às 18:30h. Será privilegiado o turno da manhã para a realização das atividades letivas.

Turno da manhã: 08:25h às 13:20h

Turno da tarde: 13:40h às 18:30h

Limite máximo admissível de 110 minutos entre as aulas dos dois turnos distintos do dia.

Acompanhamento dos alunos de 2º ciclo até às 19:00h, com necessidade comprovada.

### **Ensino Secundário (Escola Secundária Francisco de Holanda)**

#### **i. Ensino diurno e vias profissionalizantes:**

A atividade letiva desenvolve-se em regime normal das 8:25h às 18:30h, com maior incidência no turno da manhã.

Turno da manhã: 08:25h às 13:20h

Turno da tarde: 13:40h às 18:30h

Limite máximo admissível de 180 minutos entre as aulas dos dois turnos distintos do dia.

Os cursos profissionalizantes devem terminar na data em que terminam os restantes cursos ficando o tempo restante para recuperação de módulos em atraso.

#### **ii. Ensino pós laboral noturno**

- Científico-humanísticos de nível secundário de educação, na modalidade de ensino recorrente;
- Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA)
- Formações Modulares (FM)

As atividades iniciam-se às 19.00h e terminam às 23:40h

**iii. Unidade de Apoio Especializado para a Educação a Alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congênita**

Manhã: inicia as atividades às 09.00h, intervalo das 10.30h às 11.00h, termina às 12.30h.

Tarde: inicia as atividades às 14.00h, intervalo das 16.00h às 16.30h, termina às 17.30h.

**iv. Centro de Qualificação e Ensino profissional (CQEP)**

Horário de funcionamento: entre as 09:30 e as 23:00h

## **2- Organização e Gestão Curricular**

A organização e gestão curricular obedeceram aos seguintes princípios:

- Concretização de cruzamentos disciplinares, operacionalizada através dos conselhos de turma, perspectivando um saber lógico, coerente e integrado onde os professores, em trabalho cooperativo, estabeleçam as sequências mais adequadas e articuladas de conteúdos e atividades;
- Valorização das aprendizagens experimentais. O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, atividades experimentais e atividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências (Decreto Lei nº139/2012, de 5 de Julho);
- Utilização da componente local do currículo como uma estratégia de ligação ao currículo nacional;
- Valorização das “novas tecnologias” quer através da sua utilização nas diferentes áreas curriculares quer através da sua promoção em atividades de enriquecimento curricular;
- Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos, que se concretiza não só através das atividades de enriquecimento curricular, bem como atividades lúdicas, culturais e desportivas;
- As matrizes curriculares são alteradas anualmente de acordo com as preferências dos alunos pelas disciplinas de opção dentro de cada área, tendo em atenção os recursos humanos da escola.



## 2.1. Oferta Formativa

- Educação Pré-escolar
- 1º Ciclo
- 2º e 3º Ciclos
- Ensino Secundário
- Formação de Adultos
- Centro de Qualificação para o ensino profissional (CQEP)

A oferta formativa do Agrupamento inclui, no **regime diurno**, os seguintes cursos:

- Educação Pré-escolar
- 1º Ciclo
- 2º e 3º Ciclos
- Ensino Secundário:
  - Cursos Científico-humanísticos:
    - Ciências e Tecnologias;
    - Ciências Socioeconómicas;
    - Línguas e Humanidades;
    - Artes Visuais
  - Cursos Profissionais:
    - Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (**TSI**);
    - Profissional Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores (**TEA**);
    - Profissional Técnico de Eletrónica, Automação e Comando (**TEC**);
    - Profissional Técnico de Design Industrial (**TDS**);
    - Profissional Técnico de Mecatrónica (**TMC**);
    - Profissional Técnico de Processamento e Controlo de qualidade Alimentar (**TQA**);
    - Profissional Técnico de Marketing (**TMK**).
  - Educação e Formação de Adultos
    - Centro de Qualificação e Ensino Profissional;
    - Cursos de educação e formação de adultos de nível básico e secundário, escolar.
    - Formação Modular
    - Ações de Formação de Português para Falantes de Outras Línguas

A oferta formativa do Agrupamento inclui, no regime **noturno**, o curso Científico-humanístico de Línguas e Humanidades e Ciências e Tecnologias, do ensino secundário.

## 2.2. Matrizes

A definição das atividades extracurriculares, da oferta de escola e da oferta complementar visa, em geral:

- Proporcionar ambientes motivadores da aprendizagem, com particular acuidade nas disciplinas transversais estruturantes;
- Definir procedimentos de combate à indisciplina;
- Promover a utilização generalizada das tecnologias da informação e comunicação como ferramenta de facilitação e estímulo do processo de interação social e de aprendizagem;
- Alargar a noção de Escola como local de socialização e cultura, valorizando a sua imagem social no seu contexto e promovendo estilos de vida saudável;
- Promover a valorização profissional de todos os agentes educativos, desenvolvendo o conceito de Escola como local privilegiado de realização social e profissional;
- Promover o aparecimento de projetos inovadores;
- Valorizar a motivação que todos os agentes educativos do Agrupamento terão de ter, face ao seu dia a dia e ao trabalho que irão desenvolver para o bem de toda a comunidade educativa.

#### **Pré-escolar:**

Promover a Expressão motora (dança); Expressão física (Educação Física) e Expressão dramática (teatro, fantoches, sombras), como atividades de animação e de apoio à família.

#### **Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)**

- a) Consideram-se AAAF as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades;
- b) As AAAF decorrem, preferencialmente, em espaços especificamente concebidos para estas atividades, sem prejuízo do recurso a outros espaços escolares, sendo obrigatória a sua oferta pelos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- c) As AAAF são implementadas pela Câmara Municipal de Guimarães.

#### **Organização e funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família**

- a) em dias alternados:
  - Expressão motora;
  - Expressão física;
  - Expressão dramática.
- b) É da responsabilidade das educadoras titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas.

- c) A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF são realizados no âmbito da componente não letiva de estabelecimento e compreendem:
- i. Programação das atividades: proposta apresentada no início do ano letivo pela autarquia;
  - ii. Acompanhamento das atividades através de reuniões com os respectivos dinamizadores;
  - iii. Avaliação da sua realização: mensal, através de observação direta e indireta;
  - iv. Reuniões com os encarregados de educação: com periodicidade trimestral, no mínimo.

**1º Ciclo**

Componentes de Formação		Disciplinas	Carga horária Semanal (x60 minutos)				
			1º	2º	3º	4º	Total
Curricular	Português	8	8	8	8	32	
	Matemática	8	8	8	8	32	
	Estudo do Meio	3	3	3	3	12	
	Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3	3	3	3	12	
	Apoio ao Estudo	2	2	2	2	8	
	Inglês			2	2	4	
Oferta Complementar	Inglês	1	1	0	0	2	
	Programação e Robótica	0	0	1	1	2	
Atividades de Enriquecimento curricular(a)	Oficina de Artes	2	2	0	0	4	
	Atividades Físicas e Desportivas	3	3	3	3	12	
Total		5	5	3	3	18	
Educação Moral e Religiosa (a)		1	1	1	1	4	

(a) Inscrição facultativa

Decreto nº 91/2013 de 10 de julho;

Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro;

Inglês – oferta complementar no 1º ciclo – 1º, 2º anos;

Programação e Robótica - oferta complementar no 1º ciclo – 3º e 4º anos;

Desenvolver/apoiar projetos de aprendizagem de ensino experimental e de línguas, “As aprendizagens de línguas estrangeiras são um pré-requisito para o acesso ao conhecimento e um fator favorável à mobilidade pessoal e profissional”.

### Componente de Apoio à Família (CAF)

- a) Considera-se CAF o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.
- b) A CAF é implementada pelas associações de pais.
- c) A CAF desenvolver-se-á, devido à inexistência de instalações exclusivamente destinadas à CAF, nos espaços escolares e no pavilhão Xico Andebol, para a prática de atividades físicas e desportivas.

### Organização e funcionamento

- a) A supervisão das atividades da CAF é da responsabilidade dos coordenadores de estabelecimento.
- b) No ato de matrícula ou de renovação de matrícula no 1.º ciclo do ensino básico, o diretor do agrupamento de escolas, em articulação com a Associação de Pais, assegura a auscultação dos encarregados de educação no sentido de apurar a necessidade de oferta da CAF.
- c) Os encarregados de educação suportam os custos inerentes a estas atividades.

### Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

- a) As AEC são de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa.
- b) Uma vez realizada a inscrição, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos frequentem as AEC até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.
- c) Oferta (em articulação com o município):
  - i. Duração de 5 horas (para os 1º e 2º anos) e duração de 3 horas para o 3º e 4º anos.
  - ii. A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) pode ser deduzida de uma hora semanal.
  - iii. **Oficina das Artes:** 2 horas para os 1º e 2º anos;

**Atividade Física e desporto:** 3h para os alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos.

### **Entidades promotoras**

A entidade promotora é a Autarquia.

### **Protocolo de colaboração**

A entidade promotora, estabelece um protocolo de colaboração com o agrupamento de escolas onde são identificados:

- a) A(s) atividade(s) de enriquecimento curricular;
- b) A duração semanal de cada atividade;
- c) O local ou locais de funcionamento de cada atividade;
- d) As responsabilidades e competências de cada uma das partes;
- e) Número de alunos em cada atividade;
- f) Os recursos humanos necessários ao funcionamento das AEC.

### **Planificação e acompanhamento**

As AEC são selecionadas de acordo com os objetivos definidos no projeto educativo do agrupamento de escolas, atendendo ao disposto nos normativos legais e devem constar no respetivo plano anual de atividades.

A planificação das AEC deve:

- a) Salvar o tempo diário de interrupção das atividades e de recreio;
- b) Considerar as condições de frequência das AEC pelos alunos com necessidades educativas especiais, constantes no seu programa educativo individual.
- c) Envolver os departamentos curriculares e ser aprovada pelo Conselho Pedagógico.
- d) Ter em consideração, sempre que possível, os recursos existentes na comunidade, nomeadamente através da autarquia local.
- e) Ter em conta que a supervisão e o acompanhamento das AEC são da responsabilidade dos órgãos competentes do agrupamento de escolas, nos termos definidos no regulamento interno.
- f) Ter em conta que as mesmas são desenvolvidas, em regra, após o período curricular da tarde, sendo da responsabilidade do Conselho Geral, sob proposta do Conselho Pedagógico, decidir as condições de flexibilização destas atividades.

**2º Ciclo**

Componentes de Formação		Disciplinas	Carga horária Semanal (x45 minutos)		
			5º	6º	Total
Línguas e Estudos Sociais:	Português	6	6	12	
	Inglês	3	3	6	
	História e Geografia de Portugal	3	3	6	
Matemática e Ciências	Matemática	6	6	12	
	Ciências Naturais	3	3	6	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2	4	
	Educação Tecnológica	2	2	4	
	Educação Musical	2	2	4	
	Educação Física	3	3	6	
	Apoio ao estudo b)	5	5	10	
Oferta Complementar	Área de Projeto (Tema aglutinador: desenvolver a cidadania) c)	1	1	2	
	Educação Moral e Religiosa (a)	1	1	2	

a) Inscrição facultativa

b) AE DT (45min); AE MAT (90min); AE inglês (45min); AE Port (45min)

c) São objetivos da Área de Projeto cumprir de forma integradora e proativa os eixos do Projeto Educativo.

**3º Ciclo**

Componentes de Formação		Disciplinas	Carga horária Semanal (x45 minutos)			
			7º	8º	9º	Total
		Português c)	5	5	5	15
		Inglês c)	3	3	3	9
		Francês /Alemão c)	3	2	2	7
Ciências Humanas e Sociais		História	3	2	3	8
		Geografia	2	3	3	8
		Matemática d)	5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais		Ciências Naturais <sup>1</sup>	3	3	3	9
		Física e Química	3	3	3	9
Expressões e Tecnologias		Educação visual	2	2	3	7
		TIC <sup>2</sup>	1	1		2
		Ateliê das Artes e Expressões (oferta complementar)	1	1		2
		Educação Física	3	3	3	9
Oferta Complementar		Apoio ao Estudo b)	1	1	1	3
		Educação Moral e Religiosa (a)	1	1	1	3

a) Inscrição facultativa;

b) AE 7º ano: FQ; AE 8º ano: MAT; AE 9º ano: PORT;

c) Desdobramento a ING/PORT no 7º e 8º anos e ING/FRAN /ALEM no 9º ano;


d) Coadjuvância a 100% na disciplina de Mat. no 9º ano;

<sup>1</sup> Desdobramento será efetuado de acordo com a planificação dos departamentos

<sup>2</sup> Frequência semestral



## Secundário

 Escola Secundária <b>FRANCISCO DE HOLANDA</b>		Cursos Científico-Humanísticos de <b>Ciências e Tecnologias</b>		
Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x45 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira: Inglês	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções b) Física Química A Geometria Descritiva Ou Física e Química A Biologia e Geologia	6 a 7	6 a 7	-
	Opções c) Biologia Física Química Geologia			4
	Opções d) Aplicações Informáticas B Língua Estrangeira III: Inglês Psicologia B			4
	Educação Moral e Religiosa (facultativa)	2	2	2

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).



Escola Secundária  
**FRANCISCO DE HOLANDA**

Cursos Científico-Humanísticos  
de  
**Ciências Socioeconómicas**

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x45 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I,II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções b) Economia A Geografia A Ou Economia A História B	6	6	-
	Opções c) Economia C Geografia C Sociologia			4
	Opções d) Aplicações Informáticas B Direito Língua Estrangeira III: Inglês Psicologia B			4
	Educação Moral e Religiosa (facultativa)	2	2	2

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).



Escola Secundária  
**FRANCISCO DE HOLANDA**

Cursos Científico-Humanísticos

de

**Línguas e Humanidades**

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x45 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira III Inglês	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Específica	História A	6	6	6
	Opções b) Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais Língua Estrangeira I: Alemão	6	6	-
	Opções c) Geografia C Língua Estrangeira I,II ou III (*) Sociologia			4
	Opções d) Aplicações Informáticas B Direito			4
	Educação Moral e Religiosa (facultativa)		2	2

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).



Escola Secundária  
**FRANCISCO DE HOLANDA**

Cursos Científico-Humanísticos  
de  
**Artes Visuais**

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x45 minutos)		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I,II ou III (a)	4	4	-
	Filosofia	4	4	-
	Educação Física	4	4	4
Específica	Desenho A	6	6	6
	Opções b) Geometria Descritiva A Matemática B Ou Geometria Descritiva A História da Cultura e das Artes	6	6	-
	Opções c) Oficina de Artes Oficina Multimédia B Materiais e Tecnologias			4
Educação Moral e Religiosa (facultativa)		2	2	2

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

**Reforços educativos complementares às matrizes:**

- Reforço de 45 min à disciplina de português no 10ºano de todos os CCH;
- Reforço de 45 min à disciplina de Matemática A no 11ºano e 12º ano de todos os CCH;
- Reforço de 45 min à disciplina de História A no 12ºano de todos os CCH.

## Distribuição da carga horária dos cursos profissionais pelos três anos

A carga horária global está compartimentada pelos três anos do ciclo de formação de acordo com os planos seguintes:

1º ano do Curso Profissional Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores (TEA):

CURSO Profissional Técnico de Eletrónica Automação e Computadores 2016_2019																
DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	81		81		96		96		143		143		320	0	320	0
Inglês	108		108		112		112		0		0		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		72		72		120		120		300	0	300	0
Física e química	81	27	108		119	40	159		0		0		200	67	267	0
Eleticidade e Eletrónica	100	100	200		100	100	200		125	125	250		325	325	650	0
tecnologias aplicadas	100	100	200		50	50	100		75	75	150		225	225	450	0
sistemas digitais	75	75	150		75	75	150		50	50	100		200	200	400	0
automação e computadores	100	100	200		100	100	200		150	150	300		350	350	700	0
			0				0				0		0	0	0	0
Formação Contexto Trabalho			0		240		240	240	360		360	360	600	0	600	600
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1031	402	1433	0	1108	365	1473	240	1061	400	1461	360	3200	1167	4367	600

1º ano do Curso Profissional Técnico de Marketing (TMK):

CURSO Profissional Técnico de Marketing 2016_2019																
DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	81		81		96		96		143		143		320	0	320	0
Inglês	108		108		112		112		0		0		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		72		72		120		120		300	0	300	0
Economia	81		81		119		119		0		0		200	0	200	0
Marketing	75		75		100		100		150		150		325	0	325	0
Comunicação	100		100		100		100		100		100		300	0	300	0
Comportamento do consumidor	75		75		75		75		100		100		250	0	250	0
Gestão Empresarial	75		75		100		100		50		50		225	0	225	0
			0				0				0		0	0	0	0
Formação Contexto Trabalho			0		200		200	200	400		400	400	600	0	600	600
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	981	0	981	0	1118	0	1118	200	1101	0	1101	400	3200	0	3200	600

1º ano do Curso Profissional Técnico de Mecatrónica (TMC):

CURSO Profissional Técnico de Mecatrónica 2016_2019																
DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	81		81		96		96		143		143		320	0	320	0
Inglês	108		108		112		112		0		0		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		72		72		120		120		300	0	300	0
Física e química	81	27	108		119	40	159		0		0		200	67	267	0
Eletrónica	100	100	200		75	75	150		125	125	250		300	300	600	0
Técnicas de mecatrónica	100	100	200		100	100	200		125	125	250		325	325	650	0
Aplicações de mecatrónica	100	100	200		100	100	200		150	150	300		350	350	700	0
Desenho técnico	75	75	150		50	50	100				0		125	125	250	0
			0				0				0		0	0	0	0
Formação Contexto Trabalho			0		240		240	240	360		360	360	600	0	600	600
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1031	402	1433	0	1108	365	1473	240	1061	400	1461	360	3200	1167	4367	600

## 1º e 2º Anos do Curso Profissional Técnico de Design Industrial (TDS):

CURSO Profissional Técnico de Design Industrial																
DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	81		81		96		96		143		143		320	0	320	0
Inglês	108		108		112		112		0		0		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
história e cultura das artes	104		104		96		96		0		0		200	0	200	0
geometria descritiva	104		104		96		96		0		0		200	0	200	0
matemática	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
desenho e comunicação	46	46	92		48	48	96		98	98	196		192	192	384	0
desenho assistido por computador	63	63	126		48	48	96		144	144	288		255	255	510	0
materiais e tecnologias	43	43	86		144	144	288		82	82	164		269	269	538	0
design industrial	92	92	184		144	144	288		148	148	296		384	384	768	0
Formação Contexto Trabalho	54	54	108	54	173	48	221	173	373	48	421	373	600	150	750	600
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1073	298	1371	54	1101	432	1533	173	1026	520	1546	373	3200	1250	4450	600

## 3º Ano do Curso Profissional Técnico de Processamento e Controlo de qualidade Alimentar (TQA):

CURSO Profissional Técnico de Processamento e CoOntrolo de Qualidade Alimentar 2015_2018																
DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	81		81		96		96		143		143		320	0	320	0
Inglês	108		108		112		112		0		0		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		92		92		0		0		200	0	200	0
Química	81	27	108		69	69	138		0		0		150	96	246	0
Biologia	81	81	162		69	69	138		0	0	0		150	150	300	0
Microbiologia	108	108	216		72	72	144		90	90	180		270	270	540	0
segurança e saúde na indústria aliment	0	0	0		72	72	144		58	58	116		130	130	260	0
Processamento Geral dos alimentos	54	54	108		96	96	192		150	150	300		300	300	600	0
Controlo de qualidade alimentar	135	135	270		96	96	192		169	169	338		400	400	800	0
Formação Contexto Trabalho	54	54	108	54	173	48	221	173	373	48	421	373	600	150	750	600
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1088	459	1547	54	1091	522	1613	173	1021	515	1536	373	3200	1496	4696	600

## 2º e 3º Anos do Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (TSI):

CURSO Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos																
DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	81		81		96		96		143		143		320	0	320	0
Inglês	108		108		112		112		0		0		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		72		72		120		120		300	0	300	0
Física e química	81	27	108		119	40	159		0		0		200	67	267	0
Sistemas Operativos	135	135	270		0	0	0		0	0	0		135	135	270	0
Arquitectura de Computadores	80	80	160		72	72	144		0	0	0		152	152	304	0
Redes de Comunicação	0	0	0		120	120	240		125	125	250		245	245	490	0
Gestão e sistemas de informação	162	162	324		192	192	384		214	214	428		568	568	1136	0
			0				0				0		0	0	0	0
Formação Contexto Trabalho	54	54	108	54	173	48	221	173	373	48	421	373	600	150	750	600
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1087	458	1545	54	1100	472	1572	173	1013	387	1400	373	3200	1317	4517	600

## 2º Ano do Curso Profissional Técnico de Marketing (TMK).

CURSO **Profissional Técnico de Marketing**

DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	81		81		96		96		143		143		320	0	320	0
Inglês	108		108		112		112		0		0		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		72		72		120		120		300	0	300	0
Economia	81		81		119		119		0		0		200	0	200	0
Marketing	108		108		144		144		148		148		400	0	400	0
Comunicação	108		108		48		48		104		104		260	0	260	0
Comportamento do consumidor	54		54		72		72		84		84		210	0	210	0
Gestão Empresarial	108		108		122		122		0		0		230	0	230	0
			0				0				0		0	0	0	0
Formação Contexto Trabalho	54	54	108	54	173	48	221	173	373	48	421	373	600	150	750	600
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1088	54	1142	54	1102	48	1150	173	1010	48	1058	373	3200	150	3350	600

## 2º e 3º anos do Curso Profissional Técnico de Mecatrónica (TMC);

CURSO **Profissional Técnico de Mecatrónica**

DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	81		81		96		96		143		143		320	0	320	0
Inglês	108		108		112		112		0		0		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		72		72		120		120		300	0	300	0
Física e química	81	27	108		119	40	159		0		0		200	67	267	0
Eletrónica	80	80	160		96	96	192		150	150	300		326	326	652	0
Técnicas de mecatrónica	108	108	216		96	96	192		60	60	120		264	264	528	0
Aplicações de mecatrónica	80	80	160		96	96	192		0	0	0		176	176	352	0
Desenho técnico	108	108	216		96	96	192		130	130	260		334	334	668	0
			0				0				0		0	0	0	0
Formação Contexto Trabalho	54	54	108	54	173	48	221	173	373	48	421	373	600	150	750	600
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1086	457	1543	54	1100	472	1572	173	1014	388	1402	373	3200	1317	4517	600

## 2º e 3º Anos do curso Profissional Técnico de Eletrónica, Automação e Comando (TEC):

CURSO **Profissional Técnico de Eletrónica Automação e Comando**

DISCIPLINAS	1.º ANO				2.º ANO				3.º ANO				TOTAL			
	Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação				Horas de Formação			
	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT	Plano Curricular	Desdobramentos	Total	FCT
Português	81		81		96		96		143		143		320	0	320	0
Inglês	108		108		112		112		0		0		220	0	220	0
Área de Integração	124		124		96		96		0		0		220	0	220	0
Tecnologias da Inf. e Com.	100		100		0		0		0		0		100	0	100	0
Educação Física	54		54		48		48		38		38		140	0	140	0
Matemática	108		108		72		72		120		120		300	0	300	0
Física e química	81	27	108		119	40	159		0		0		200	67	267	0
Eletricidade e Eletrónica	80	80	160		96	96	192		150	150	300		326	326	652	0
tecnologias aplicadas	108	108	216		96	96	192		60	60	120		264	264	528	0
sistemas digitais	80	80	160		96	96	192		0	0	0		176	176	352	0
automação e comando	108	108	216		96	96	192		130	130	260		334	334	668	0
			0				0				0		0	0	0	0
Formação Contexto Trabalho	54	54	108	54	173	48	221	173	373	48	421	373	600	150	750	600
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
			0				0				0		0	0	0	0
<b>Total</b>	1086	457	1543	54	1100	472	1572	173	1014	388	1402	373	3200	1317	4517	600

## **Educação especial**

As dificuldades das crianças/jovens com necessidades educativas especiais de caráter permanente fazem com que estas, na maioria dos casos, não participem ou sofram limitações na procura de informação, que se traduz na afetação das suas capacidades de aprendizagem, de formação de conceitos e de resolução de problemas. Urge pensar no que se vai ensinar e como se vai organizar o processo de aprendizagem, de modo que as medidas educativas conduzam à autonomia pessoal e social e à melhoria da qualidade de vida. As medidas educativas pressupõem o planeamento de estratégias e de atividades que visam o apoio personalizado aos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente que integram obrigatoriamente o Plano Anual de Atividades do Agrupamento, de acordo com o respetivo Projeto Educativo.

As normas orientadoras para a organização e o funcionamento da educação especial explanadas na legislação em vigor encontram-se operacionalizadas no presente documento e pretendem ser um instrumento de apoio, constituindo-se como um conjunto de diretrizes, para a implementação de uma resposta educativa adequada às necessidades dos alunos.

Podem ser abrangidas todas as crianças/jovens, no âmbito da educação especial que cumpram os seguintes requisitos de elegibilidade:

- a) Apresentem, numa grande parte ou na totalidade do seu percurso educativo, limitações acentuadas e prolongadas num ou mais domínios, com repercussões ao nível da aprendizagem e da participação nos diferentes contextos;
- b) Manifestem uma discrepância significativa entre a sua idade cronológica e o seu desempenho social, cognitivo, motor, quando comparado com os seus pares;
- c) Apresentem um distanciamento acentuado em termos de desempenho entre a sua idade cronológica e a sua prestação efetiva, quando comparado com os seus pares;
- d) Sejam portadores de limitações que restrinjam as suas tarefas académicas, afetando de forma significativa o desempenho educacional, com extensão tal que necessite de intervenção especializada;
- e) Tenham beneficiado de outras medidas educativas, que não da educação especial, e estas não se tenham revelado eficazes.

Quando os alunos se integram nestes critérios será necessário efetuar uma REFERENCIAÇÃO, que se efetua por iniciativa dos Pais ou Encarregados de Educação, dos serviços de Intervenção Precoce, dos Docentes ou de outros Técnicos.

Referenciada a criança ou jovem, compete à Diretora do Agrupamento desencadear os procedimentos seguintes:



- a) Solicitar ao departamento de educação especial e ao serviço de psicologia um relatório técnico-pedagógico conjunto, com os contributos dos restantes intervenientes no processo, onde sejam identificadas, nos casos em que tal se justifique, as razões que determinam as necessidades educativas especiais do aluno e a sua tipologia, designadamente as condições de saúde, doença ou incapacidade;
- b) Solicitar a elaboração de um relatório Técnico-Pedagógico conjunto decorrente da avaliação realizada, e que deverá assegurar a participação ativa dos pais ou encarregados de educação, assim como a sua anuência.

Nos casos em que se considere que os alunos não se integram nos critérios de elegibilidade e portanto de não se estar perante uma situação que justifique a intervenção dos serviços da educação especial, solicitar ao departamento de educação especial e aos serviços de psicologia o encaminhamento dos alunos para os apoios disponibilizados pela escola que melhor se adequem à sua situação específica.

Do relatório técnico-pedagógico constam os resultados decorrentes da avaliação, obtidos por referência à Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, da Organização Mundial de Saúde, servindo de base à elaboração do programa educativo individual.

Quando a Diretora decidir pela não aprovação, deve exarar despacho justificativo da decisão, devendo reenviá-lo à entidade que o tenha elaborado com o fim de obter uma melhor justificação ou enquadramento.

Este Relatório incluirá as medidas educativas propostas para o aluno e que serão, depois de aprovadas, registadas no seu Programa Educativo Individual (PEI).

Estas medidas podem ser aplicadas cumulativamente, com exceção das alíneas b) e e), não cumuláveis entre si.

Constituem medidas educativas (ponto 2, do artigo 16.º):

- a) Apoio Pedagógico Personalizado;
- b) Adequações Curriculares Individuais;
- c) Adequações no Processo de Matrícula;
- d) Adequações no Processo de Avaliação;
- e) Currículo Específico Individual;
- f) Tecnologias de Apoio.

Na elaboração do Programa Educativo Individual, deve observar-se o seguinte:

- a) Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o programa educativo individual é elaborado, conjunta e obrigatoriamente, pelo docente do grupo ou turma, pelo docente de educação especial, pelos encarregados de educação e, sempre que se considere necessário, pelo Centro de Saúde ou Centro de Recursos Especializados, sendo submetido à aprovação do conselho pedagógico e homologado pela Diretora.
- b) Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário e em todas as modalidades não sujeitas a monodocência, o programa educativo individual é elaborado pelo conselho de turma, pelo docente de educação especial, pelos encarregados de educação e sempre que se considere necessário, pelo Centro de Saúde ou Centro de Recursos Especializados, sendo submetido à aprovação do conselho pedagógico e homologado pela Diretora.

O Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, possibilita no seu artigo 16º, alínea e), a implementação de um currículo específico individual. Este currículo pressupõe alterações significativas no currículo comum, podendo as mesmas traduzir-se na introdução, substituição e/ou eliminação de objetivos e conteúdos, em função do nível de funcionalidade da criança ou do jovem. O currículo específico individual deverá incluir conteúdos que promovam a autonomia pessoal e social do aluno e deve dar prioridade ao desenvolvimento de atividades de cariz funcional centradas nos contextos de vida, à comunicação e à organização do processo de transição para a vida pós-escolar. Portanto, a construção deste currículo deve ser dotado de uma flexibilidade que permita adequar o seu desenho às competências do aluno e ao ciclo de escolaridade que frequenta.

Estes currículos devem ser orientados por uma significativa vertente funcional nas áreas da leitura, escrita e matemática, e no desenvolvimento da sua autonomia social. Considerando a heterogeneidade (idade, competências, ano de escolaridade) destes alunos, o desenho destes currículos deve obrigatoriamente centrar os seus conteúdos e a gestão da carga horária da sua componente curricular na especificidade individual de cada aluno. Assim o Currículo Específico Individual dos alunos que frequentam o 2º e o 3º ciclo do ensino básico deverá incluir as áreas de Educação especial como a Leitura/Escrita, Matemática funcional e Autonomia Social e a inclusão das disciplinas da Estrutura Curricular do seu Ciclo. Os professores destas disciplinas deverão planificar e definir metas que correspondem aos interesses e capacidades do aluno, tendo como princípio a sua integração social e as aprendizagens mais significativas para o seu desenvolvimento pessoal.

Os alunos, quando atingida a idade de 15 anos deverão ser abrangidos por um PIT. Este plano de transição para a vida pós-escolar deverá, sempre que possível, enquadrar o aluno numa atividade profissional (estágio) com uma adequada inserção social, familiar ou numa instituição de carácter ocupacional

Ao nível do ensino secundário, deve-se implementar a matriz constante na Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de julho, respeitando as condições específicas de cada aluno abrangido pela medida.

Ao nível do ensino secundário, deve-se implementar a matriz constante na Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de julho, respeitando as condições específicas de cada aluno abrangido pela medida.

**Adaptação da Matriz curricular constante na Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de julho:**

<b>Componentes do currículo</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
Formação académica	Escola	Português	5
		Matemática	4
		Inglês ou Francês <sup>3</sup>	4
		Educação Física	4
		Oferta de escola <sup>4</sup> :	
		TIC	
Área eletrónica	4		
Área de informática	6		
Área de mecatrónica			
Área de Design			
Atividades de promoção da capacitação	Partilhada por Encarregados de educação, professor de educação especial, Empresa/instituição de acolhimento de atividades laborais	Vida em casa Vida na comunidade Participação nas atividades escolares Emprego Saúde e segurança Atividades sociais Atividades de defesa de direitos	24 - PIT

<sup>3</sup> Opcional de acordo com os interesses do aluno e/da família

<sup>4</sup> De acordo com o interesse dos alunos/família

### 3. Distribuição de serviço docente

#### 3.1. Organização e distribuição dos tempos letivos

- a) A Unidade letiva definida pelo AE é de 45 minutos, à exceção do 1º ciclo que se reporta a 60 minutos;

#### 3.2. Organização do serviço docente

- a) O crédito horário para o desporto escolar será distribuído pelos seguintes grupos/equipa:
- Voleibol juvenil feminino
  - Ténis vários mistos
  - Badminton vários mistos
  - Voleibol infantil feminino
  - Futsal Juvenil feminino
  - Basquetebol juvenil feminino

Este crédito é de registo obrigatório no horário do docente e **comunicado ao diretor de turma de cada aluno participante e ao respetivo encarregado de educação, quando o aluno for menor de idade.**

- b) Serão afetados tempos para Órgãos de gestão;
- c) Distribuição de artigo 79º.do ECD/Trabalho de Estabelecimento/tempos letivos a estruturas intermédias de gestão, sempre que possível, a:
- i. Coordenação de departamento;
  - ii. Direção de curso;
  - iii. Orientação de estágio da formação inicial de professores;
  - iv. Diretor de Instalações;
  - v. Substituição;
  - vi. Centro de qualificação e ensino profissional;
  - vii. afetação de 2 tempos letivos e 2 tempos de TE para os diretores de turma de todos os níveis de ensino;
  - viii. afetação de tempos para o coordenador dos diretores de turma;
  - ix. afetação de tempos para o coordenador dos cursos profissionais;
  - x. afetação de tempos para os elementos da equipa de coordenação dos cursos profissionais;
  - xi. afetação de tempo para o presidente do conselho geral da escola;
  - xii. afetação de tempos para atividades educativas para assegurar a plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar a definir em sede de elaboração do PAA e de acordo com os princípios emanados do Projeto Educativo.
  - xiii. afetação de tempos para Projeto museológico;

- xiv. afetação de tempos para Acompanhamento de adultos/coordenação do CQEP e educação de adultos;
- xv. afetação de tempos para o Coordenador do Projeto de Educação para a Saúde;
- xvi. afetação de tempos para o Coordenador do Desporto Escolar;

## 4. Critérios de avaliação

Consultar Regulamento Geral de Avaliação de alunos

## 5. Promoção da melhoria da qualidade das aprendizagens

5.1. Apoios educativos: O agrupamento disponibiliza diversos instrumentos complementares de aprendizagem:

- a) Sala de estudo: A Sala de Estudo funciona no Centro de Recursos Educativos e tem como principais objetivos ensinar o aluno a estudar, promover a sua autonomia, incentivar o gosto pela leitura e pela escrita;
- b) Gabinete de apoio ao aluno: é uma unidade destinada ao acompanhamento dos alunos com dificuldades de integração;
- c) Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Aluno: com esta unidade de apoio sistemático e individualizado, pretende-se promover o sucesso escolar e educativo do aluno;
- d) Alunos com necessidades educativas especiais: a principal finalidade é a inclusão educativa e social dos alunos com Necessidades Educativas Especiais;
- e) Desdobramento de disciplinas;
- f) Sala de Informática;
- g) Sala de Ciências Naturais;
- h) Reforço às matrizes.

5.2. Centro de recursos: O centro de recursos é um espaço pedagógico de enriquecimento curricular, constituído pelas bibliotecas do agrupamento e pelo museu Francisco de Holanda, e tem como principal finalidade apoiar e promover o desenvolvimento de competências e hábitos de trabalho dos alunos.

5.3. Ofertas extracurriculares: O agrupamento disponibiliza uma diversidade de atividades de cariz didático e cultural:

- Atelier das artes e ofícios;
- Aulas de apoio pedagógico a todas as disciplinas;
- Clube da Música;

- Clube de Fotografia;
- Clube de jogos;
- Clube de xadrez;
- Clube de Programação e Robótica;
- Clube Museológico;
- Clube de informática e multimédia;
- Erasmus +;
- Outras ofertas constantes no plano anual de atividades;
- Projeto “ Fazer do Museu uma sala de aula e da sala de aula uma extensão do Museu”;
- Projeto de Orçamento Participativo;
- Projeto “Biblioteca escolar”;
- Projeto Orçamento Participativo;
- Projeto “Desporto Escolar”;
- Projeto “Jornal Escolar”;
- Projeto “sala da Biologia”;
- Projeto “ território tempomemória”;
- Projeto “Cineclube Francisco de Holanda”
- Projeto “teatro” Biblioteca Escolar
- Supervisão Pedagógica Inicial de professores;
- Gabinete de SPO.

## 6. Plano de Ação Estratégica para 2016/2017 e 2017/2018

(nº 5 do artigo 3º do Programa Nacional de PROMOÇÃO DO Sucesso Escolar)

### 1. Compromisso social do AE e metas de sucesso:

Compromisso social do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada | Histórico e metas de sucesso:

	Histórico de sucesso			Metas de sucesso	
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
<b>1º Ciclo</b>	98,9	98,0	97,9	98,2	98,5
<b>2º Ciclo</b>	97,4	99,3	98,9	99	99,1
<b>3º Ciclo</b>	96,0	95,8	95,9	96,4	96,9
<b>Secundário</b>	79,5	83,7	84,6	86,5	88,4

### 2. Caracterização das medidas:

<b>1ª MEDIDA</b>	
<b>1. Fragilidade/ Problema a resolver e respetivas fontes de identificação</b>	<p>Comportamento/disciplina dos alunos que ingressam no 10º ano</p> <p>No Relatório de Resultados referente ao ano letivo 2015/16, observa-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- nos mapas 3 e 5 uma taxa de sucesso de 88% dos alunos que frequentaram o 10.º ano nos cursos científico-humanísticos e de 94% dos alunos que frequentaram o 10.º ano nos cursos profissionais, respetivamente (estas taxas são inferiores às observadas no 11.º e 12.º anos);</li><li>- uma relação direta entre estas taxas de sucesso e os problemas de indisciplina (os alunos com mais problemas disciplinares são os que apresentam resultados escolares inferiores), (pág. 12, capítulo 2 - Comportamento, assiduidade e pontualidade);</li><li>- Elevado número de registo de ocorrências disciplinares de alunos de 10ºano (pág. 12, capítulo 2);</li><li>- um elevado número de transferências e mudanças de turma nos alunos do 10.º ano (valores superiores aos observados no 11.º e 12.º anos). (pág. 4, capítulo 1 – Mobilidade).</li></ul> <p>No plano de melhoria (resultante do Relatório de Autoavaliação do Agrupamento - método CAF - Common Assessment Framework), foi delineado um plano de ação (inserido no Projeto de Desenvolvimento Curricular do AE) onde, entre outras, constavam as seguintes medidas: "As tutorias devem constar no horário do aluno e do professor tutor" e</p>

	“Aplicar tarefas comunitárias a alunos com comportamento desadequados”.
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	10º Ano
<b>3. Designação da medida</b>	Criação do Gabinete de Apoio ao Aluno: com professores tutores e psicólogo(a)
<b>4. Objetivos a atingir</b>	<p>Diminuir o número de ocorrências disciplinares na sala de aula.</p> <p>Diminuir o número de alunos com taxas de aproveitamento entre os 5 e os 9 valores nas diferentes disciplinas no 10.º ano.</p>
<b>5. Metas a alcançar</b>	<p>Reduzir, em relação ao ano de 2015/16, 15 a 20% o número de ocorrências disciplinares de todos os alunos do 10.º ano.</p> <p>Atingir 90% de taxa de sucesso no 10.º ano dos cursos científico-humanísticos e no 10º ano dos cursos profissionais, em 2016/17.</p> <p>Atingir 95% de taxa de sucesso no 10.º ano dos cursos científico-humanísticos e atingir 95% de taxa de sucesso no 10.º ano dos cursos profissionais, em 2017/18.</p>
<b>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</b>	<p>Criar um Gabinete de Apoio ao Aluno com um psicólogo permanente para acompanhar os alunos identificados e desenvolver atividades orientadoras que visem a reflexão sobre os comportamentos e as atitudes face à escola, à autonomia e motivação para aprender e o treino de estratégias de autorregulação (programas de treino de competências pessoais e sociais, gestão do tempo, organização da informação, procura de ajuda, etc). Levantamento dos resultados académicos de 9.º ano de todos os alunos matriculados no 10º ano no Agrupamento, independentemente do curso escolhida e da escola origem.</p> <p>Identificar alunos com fragilidades no seu percurso académico: alunos que usufruíram de plano de acompanhamento pedagógico, alunos com classificação negativa a Português ou Matemática e alunos com 3 classificações negativas.</p> <p>Identificar alunos com problemas de disciplina.</p> <p>Identificar as fragilidades que constroem o sucesso educativo: falta de hábitos e métodos de trabalho.</p> <p>Identificar alunos com percursos escolares não apropriados, isto é, alunos com classificação negativa às disciplinas de formação específica do curso.</p> <p>Identificar alunos dececionados face à opção formativa tomada no final do 9.º ano de escolaridade.</p>



<p><b>7. Calendarização das atividades</b></p>	<p>Setembro de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• criação do gabinete de apoio ao aluno;</li> <li>• identificação dos alunos com fragilidades no percurso académico;</li> </ul> <p>Ao longo do 1º período de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• formação de professores tutores.</li> <li>• Identificação dos alunos com problemas disciplinares e/ou com percursos escolares não apropriados;</li> </ul> <p>Ao longo do 2º e 3º períodos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento dos alunos</li> <li>• Avaliação do projeto</li> </ul> <p>Setembro de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• identificação dos alunos com fragilidades no percurso académico;</li> </ul> <p>Ao longo do 1º período de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• formação de professores tutores (novos).</li> <li>• Identificação dos alunos com problemas disciplinares e/ou com percursos escolares não apropriados;</li> </ul> <p>Ao longo do 2º e 3º períodos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento dos alunos</li> <li>• Avaliação do projeto</li> </ul>
<p><b>8. Responsáveis pela execução da medida</b></p>	<p>Coordenador da equipa multidisciplinar de apoio ao aluno</p> <p>Coordenadores dos diretores de turma</p> <p>Psicólogos(as)</p>
<p><b>9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)</b></p>	<p>Contratação de um psicólogo a tempo inteiro nos dois anos letivos (50 000 euros)</p> <p>6 Tempos semanais da componente letiva, do crédito horário, para o professor responsável pela monitorização e acompanhamento da medida proposta.</p> <p>2 Tempos semanais para tutoria por professor, com recurso ao crédito de horas se este não usufruir de artigo nº 79º do ECD</p> <p>20 Professores tutores</p>

	Apoio à formação: 250 euros para material
<b>10. Indicadores de Monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº de ocorrências disciplinares por aluno.</li> <li>• Nº de ocorrências disciplinares no 1º período, 2º período e 3º período.</li> <li>• Comparação do nº de ocorrências com o período homólogo.</li> <li>• Monitorização periódica dos resultados académicos, assiduidade e número de ocorrências disciplinares dos alunos abrangidos pela medida do ponto 6.</li> <li>• Implementação de um inquérito de avaliação/satisfação do gabinete de apoio aos alunos que o frequentaram.</li> <li>• Implementação de um inquérito de avaliação/satisfação do gabinete de apoio aos encarregados de educação dos alunos que o frequentaram.</li> <li>• Implementação de um inquérito de avaliação/satisfação do gabinete de apoio aos professores envolvidos</li> </ul>
<b>11. Necessidades de formação</b>	Formação de professores tutores que garantam a continuidade do trabalho da psicóloga nos anos subsequentes.

<b>2ª MEDIDA</b>	
<b>1. Fragilidade/ Problema a resolver e respetivas fontes de identificação</b>	Discrepância significativa no ritmo de aprendizagem (ver ata de conselho de docentes de junho de 2016) patente nos diferentes resultados académicos obtidos pelos alunos das turmas do 2º ano (ver pautas de final de ano com 99% de taxa de sucesso no 2º ano mas de baixa qualidade, só cerca de 63% dos alunos atingem o Muito Bom ou o Bom nas disciplinas de português e matemática.
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	2º ano
<b>3. Designação da medida</b>	TurmaExtra no 2º ano de escolaridade
<b>4. Objetivos a atingir</b>	<p>Melhorar o desempenho escolar de todos os alunos;</p> <p>Promover a integração sócio - escolar pelo incremento da autoestima dos alunos com mais dificuldades;</p> <p>Aprofundar práticas de monitorização dos processos e resultados das aprendizagens;</p> <p>Fundamentar o trabalho pedagógico em práticas de avaliação formativa;</p>

	<p>Implementar a avaliação segundo uma lógica de ciclo;</p> <p>Aprofundar a capacidade reflexiva e de intervenção da organização escolar.</p>
<b>5. Metas a alcançar</b>	<p>Atingir 100% de taxa de sucesso no 2º ano</p> <p>Atingir 70% da qualidade sucesso no 2.º ano em 2016/17</p> <p>Atingir 75% da qualidade sucesso no 2.º ano em 2017/18</p>
<b>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</b>	<p>Criar uma turma extra sem alunos fixos que agrega temporariamente (definido pelos professores e para cada aluno) alunos provenientes das três turmas do 2º ano de escolaridade e com níveis de proficiência, características ou interesses que permitam criar ambientes excelentes de aprendizagem.</p> <p>Cada grupo de alunos fica sujeito a um horário de trabalho semelhante ao da sua turma de origem, com a mesma carga horária semanal, ministrada sempre pelo professor da TurmaExtra, que não é o professor titular das turmas de origem. É imprescindível o aprofundamento do trabalho pedagógico e avaliativo em parceria entre o professor da TurmaExtra e os professores das turmas de origem.</p> <p>A TurmaExtra é constituída por um máximo de 10 alunos.</p> <p>O modelo prevê a criação de seis grupos de trabalho no decorrer do ano letivo. As disciplinas intervencionadas são preferencialmente o Português e a Matemática.</p> <p>Cada grupo específico de alunos, durante o tempo em que integrar a TurmaExtra, continuará a trabalhar os conteúdos programáticos que a sua turma de origem está a desenvolver, beneficiando de um apoio individualizado, dado que se encontra integrado num grupo de trabalho que apresenta menor heterogeneidade, não vendo aumentada a sua carga horária semanal.</p> <p>No decorrer do trabalho com um determinado grupo é perfeitamente possível, e às vezes até desejável, proceder a reajustamentos de participantes na TurmaExtra, para que esta turma e as de origem funcionem ainda melhor.</p> <p>Todos os alunos das turmas de origem passarão pela TurmaExtra no grupo de trabalho com interrelações sociais positivas e com interesses académicos algo semelhantes.</p> <p>Sempre que as turmas de origem sejam frequentadas por alunos com NEE deverá o Conselho de Turma equacionar se estes devem ser integrados nos grupos de trabalho a frequentar a TurmaExtra ou se devem permanecer nas turmas de origem nas quais terão os seus professores de apoio, e desenvolverão as metodologias de trabalho próprias, as possíveis adaptações curriculares ou beneficiarão das condições especiais de avaliação a si reservadas.</p>

	<p>A modalidade de avaliação a privilegiar para medir a progressão dos alunos e a autorregulação das suas aprendizagens é a avaliação formativa.</p> <p>As avaliações formais realizadas nas turmas de origem e na TurmaExtra devem abranger os mesmos conteúdos e apresentar um grau de dificuldade semelhante.</p> <p>Antes de cada mudança de grupo de alunos a frequentar a TurmaExtra deverá realizar-se pelo menos uma avaliação formal, quer nas turmas de origem, quer na TurmaExtra.</p>
<b>7. Calendarização das atividades</b>	Ao longo dos anos letivos de 2016/17 e 2017/18
<b>8. Responsáveis pela execução da medida</b>	<p>Coordenadora do Departamento do 1º ciclo</p> <p>O professor da TurmaExtra em articulação com cada Professor Titular da Turma.</p>
<b>9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)</b>	<p>16 horas semanais da componente letiva, do crédito horário para o professor responsável pela TurmaExtra</p> <p>3 horas semanais da componente letiva, do crédito horário para o professor responsável pela monitorização e acompanhamento da medida proposta.</p> <p>Apoio à formação: 250 euros para material</p>
<b>10. Indicadores de Monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização periódica dos resultados académicos e assiduidade dos alunos que frequentaram a TurmaExtra.</li> <li>• Implementação de um inquérito de avaliação/satisfação aos alunos que frequentaram a TurmaExtra.</li> <li>• Implementação de um inquérito de avaliação/satisfação aos encarregados de educação dos alunos que frequentaram a TurmaExtra.</li> <li>• Implementação de um inquérito de avaliação/satisfação aos professores envolvidos no Projeto TurmaExtra</li> </ul>
<b>11. Necessidades de formação</b>	Formação de professores do 1º ciclo no âmbito de trabalho cooperativo

### 3ª MEDIDA

<b>1. Fragilidade/ Problema a resolver e respetivas fontes de identificação</b>	<p>Baixa qualidade de sucesso na disciplina de matemática no 9º ano de escolaridade:</p> <p>- Na disciplina de Matemática, no 8º ano a média das classificações (71%) está abaixo da média das classificações das restantes disciplinas</p>
---	---

	<p>(91%, conforme registado nos mapas 3 e 4 do Relatório de Resultados do 3º período de 2015/16);</p> <p>- Elevado número de alunos com negativa a matemática ao nível da avaliação externa . (Correspondente a 36%, conforme Relatório de Resultados do 3º período de 2015/16).</p>
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	9º ano
<b>3. Designação da medida</b>	Coadjuvância a Matemática
<b>4. Objetivos a atingir</b>	Melhorar a taxa de sucesso educativo Melhorar a qualidade de sucesso
<b>5. Metas a alcançar</b>	<p>Diminuir em 15% a diferença entre as médias das classificações de Matemática e das restantes disciplinas em 2016/17</p> <p>Diminuir em 10% a diferença entre as médias das classificações de Matemática e das restantes disciplinas em 2017/18</p> <p>Aumentar o número de alunos com classificação positiva na avaliação externa</p>
<b>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</b>	<p>Coadjuvar o professor de Matemática em todas as turmas do 9º ano em todas as horas letivas da disciplina;</p> <p>Promover o trabalho colaborativo docente e o desenvolvimento de um ensino personalizado e pessoalizada a cada aluno (a).</p>
<b>7. Calendarização das atividades</b>	Ao longo dos anos letivos de 2016/17 e 2017/18.
<b>8. Responsáveis pela execução da medida</b>	<p>Professor(es) coadjuvante</p> <p>Responsável pela elaboração trimestral do Relatório de Resultados</p>
<b>9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)</b>	<p>24 tempos semanais da componente letiva, do crédito horário, para o professor coadjuvante</p> <p>Apoio à formação: 250 euros para material</p>
<b>10. Indicadores de Monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxas de sucesso educativo de 9º ano na disciplina de Matemática</li> <li>• Taxas de sucesso educativo de 9º ano nas restantes disciplinas</li> <li>• Diferença entre as taxas de sucesso educativo de 9º ano na disciplina de Matemática e as taxas de sucesso educativo de 9º ano nas restantes disciplinas</li> </ul>

<b>11. Necessidades de formação</b>	<p>Sistemas Dinâmicos para Professores de Matemática.</p> <p>Desenvolver materiais didáticos computacionais / interativos sobre tópicos atuais de matemática que possam ser utilizados, quer na sala de aula quer em clubes de matemática para o ensino básico dos 2º e 3º ciclos.</p>
-------------------------------------	--

<b>4ª MEDIDA</b>	
<b>1. Fragilidade/ Problema a resolver e respetivas fontes de identificação</b>	<p>Dificuldade de cumprimento da planificação à disciplina de Português no 10.º ano desde que as novas Metas Curriculares entraram em vigor (conforme registado em ata do conselho pedagógico de 7/2015 e de reunião de Departamento de Línguas Clássicas e Novilatinas de 6/2015).</p>
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	<p>10.º ano</p>
<b>3. Designação da medida</b>	<p>Reforço a Português</p>
<b>4. Objetivos a atingir</b>	<p>Cumprir com qualidade o programa de Português;</p> <p>Promover tempo para oficina de escrita e de oralidade;</p> <p>Aumentar a literacia literária dos alunos.</p>
<b>5. Metas a alcançar</b>	<p>Cumprir as metas definidas no programa curricular até ao final de cada ano letivo</p>
<b>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</b>	<p>Reforçar e consolidar as matérias lecionadas de acordo com a planificação da disciplina de Português.</p>
<b>7. Calendarização das atividades</b>	<p>Ao longo dos anos letivos de 2016/17 e 2017/18</p>
<b>8. Responsáveis pela execução da medida</b>	<p>Coordenador do Departamento de Línguas Clássicas e Novilatinas.</p> <p>Professores da disciplina de Português do 10º ano.</p>
<b>9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)</b>	<p>1 tempo semanal, de 45 min, por turma de 10.º ano, da componente letiva, para o professor a lecionar a disciplina de Português</p> <p>Apoio à formação: 250 euros para material</p>
<b>10. Indicadores de Monitorização e meios de verificação da</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registos do cumprimento da planificação do 10.º ano nas atas do Departamento de Línguas Clássicas e Novilatinas;</li> </ul>

<b>execução e eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação da qualidade de sucesso nas classificações finais de 10ºano relativamente ao ano letivo anterior.</li> </ul>
11. Necessidades de formação	Oficinas de escrita

<b>5ª MEDIDA</b>	
<b>1. Fragilidade/ Problema a resolver e respetivas fontes de identificação</b>	<p>Graves dificuldades de gestão do tempo necessário para o cumprimento do programa da disciplina de Matemática desde que as novas Metas Curriculares entraram em vigor e, em simultâneo, colmatar as dificuldades apresentadas, pelos alunos, na resolução de problemas e na aquisição de conhecimentos e competências.</p> <p>(ver registo das atas de conselho pedagógico, departamento e dos diferentes conselhos de turma)</p>
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	11.º e 12.º anos
<b>3. Designação da medida</b>	Reforço, de 45 minutos, por semana, de apoio a Matemática
<b>4. Objetivos a atingir</b>	Cumprir o programa de Matemática de 10.º, 11.º e 12.º anos, com qualidade pedagógico e de acordo com as necessidade de cada aluno.
<b>5. Metas a alcançar</b>	Cumprir os objetivos de cada ano letivo
<b>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</b>	Reforçar e consolidar as matérias lecionadas de acordo com a planificação da disciplina de Matemática através da resolução de problemas em diversos contextos, concorrendo para um conhecimento matemático articulado e coerente.
<b>7. Calendarização das atividades</b>	Ao longo dos anos letivos de 2016/17 e 2017/18
<b>8. Responsáveis pela execução da medida</b>	<p>Coordenador do Departamento de Matemática.</p> <p>Professores da disciplina de Matemática do 11.º ano.</p> <p>Professores da disciplina de Matemática do 12.º ano.</p>
<b>9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)</b>	<p>1 tempo semanal, 45 minutos, por turma de 11.º ano, da componente letiva, para o professor a lecionar a disciplina de Matemática</p> <p>1 tempo semanal, 45 minutos, por turma de 12.º ano, da componente letiva, para o professor a lecionar a disciplina de Matemática</p> <p>Apoio à formação: 250 euros para material</p>
<b>10. Indicadores de Monitorização e meios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registos do cumprimento das planificações dos 11.º e 12.º anos nas atas do Departamento de Matemática;</li> </ul>

<b>de verificação da execução e eficácia da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação da qualidade de sucesso nas classificações finais de 11.º e 12.º anos relativamente ao ano letivo anterior.</li> </ul>
<b>11. Necessidades de formação</b>	<p>Oficina de Formação para Professores de Matemática.</p> <p>Desenvolver materiais didáticos computacionais / interativos sobre tópicos atuais de matemática que possam ser utilizados, quer na sala de aula quer em clubes de matemática para o ensino secundário.</p>

<b>Fragilidade/Problema a resolver e respetivas fontes de identificação</b>	<p>Elevado número de provas escritas por semana</p> <p>O ponto 5 do capítulo V do Regulamento Geral de Avaliação dos Alunos do Agrupamento estipula “Só a título excepcional poderão realizar-se duas provas escritas e/ou práticas de avaliação no mesmo dia e três provas escritas e/ou práticas de avaliação na mesma semana”.</p> <p>No terceiro ciclo, devido ao elevado número de disciplinas e à tendência dos professores marcarem provas escritas de avaliação nas mesmas alturas do ano, a realização de três provas escritas por semana não é uma exceção; é a norma.</p> <p>Esta prática influencia negativamente o aproveitamento escolar dos alunos, nomeadamente dos melhores e dos mais fracos (cf. ata da reunião com os encarregados de educação da turma D do 7.º ano de escolaridade, do 3.º período).</p>
<b>Anos de escolaridade a abranger</b>	7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade
<b>Designação da medida</b>	Calendarização Anual das Provas Escritas de Avaliação
<b>Objetivos a atingir com a medida</b>	Diminuir o número de provas escritas que os alunos do 3.º ciclo têm de realizar por semana.
<b>Metas a alcançar com a medida</b>	Attingir o rácio de uma prova escrita por semana, cumprindo com as outras obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Avaliação dos Alunos, nomeadamente quanto à obrigação de um número mínimo de provas de avaliação por período.
<b>Atividades a desenvolver no âmbito da medida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auscultar os departamentos para inferir quais as disciplinas onde é estritamente necessário o uso de provas escritas de avaliação;</li> <li>• Constituir uma equipa com docentes de vários departamentos, que lecionem frequentemente no 3.º ciclo do ensino básico, para elaborar uma calendarização anual de provas escritas de avaliação;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar essa calendarização junto dos departamentos para avaliação;</li> <li>• Elaborar a calendarização final acomodando os contributos da avaliação dos departamentos;</li> <li>• Divulgar a calendarização junto dos docentes a quem venha a ser atribuído o serviço de lecionação dos anos escolares envolvidos;</li> <li>• Divulgar a calendarização à restante comunidade educativa, nomeadamente alunos e seus encarregados de educação;</li> <li>• Avaliar a aplicação da calendarização.</li> </ul>
<b>Calendarização das atividades</b>	<p><u>2.ª quinzena de julho de 2016</u> Auscultação dos departamentos e constituição da equipa.</p> <p><u>Agosto de 2016</u> Elaboração da 1.ª versão da calendarização.</p> <p><u>1.ª semana de setembro de 2016</u> Divulgação da 1.ª versão da calendarização junto dos departamentos e recolha de sugestões.</p> <p><u>2.ª semana de setembro de 2016</u> Elaboração da versão final e divulgação junto dos docentes que a terão de aplicar.</p> <p><u>3.ª semana de setembro de 2016</u> Divulgação da calendarização à restante comunidade.</p> <p><u>Junho de 2017</u> Avaliação da aplicação da calendarização.</p>
<b>Responsáveis pela execução da medida</b>	<p>Sílvia Correia (na qualidade de proponente da medida e voluntária para integrar a equipa que realizará a calendarização).</p> <p>Docentes que venham a integrar a equipa que realizará a calendarização.</p> <p>Docentes com serviço no 3.º ciclo do ensino básico que aplicarão a calendarização.</p> <p>Diretores de Turma do 3.º ciclo que supervisionarão o cumprimento da calendarização.</p>
<b>Recursos</b>	<p>10 tempos de componente letiva <u>anuais</u>, por professor que venha a constituir a equipa que elaborará a calendarização.</p> <p>5 € para fotocópias.</p>
<b>Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</b>	<p>Análise das atas dos conselhos de turma e das reuniões com os encarregados de educação e contabilização de referências ao (in)cumprimento da calendarização e grau de (in)satisfação da comunidade educativa.</p>
<b>Necessidades de Formação</b>	<p>Não estão identificadas necessidades imediatas de formação para as atividades a promover.</p>

<b>Fragilidade/Problema a resolver e respetivas fontes de identificação</b>	Dificuldades na adaptação ao ritmo de ensino/aprendizagem dos alunos do 10º ano; Elevado número de alunos com negativa a BGG no 10º ano Dificuldade de cumprimento da planificação da disciplina de BGG Baixa qualidade de sucesso no exame nacional de BGG;
<b>Anos de escolaridade a abranger</b>	10º e 11º anos de escolaridade
<b>Designação da medida</b>	Sala de Estudo de Biologia e Geologia
<b>Objetivos a atingir com a medida</b>	Desenvolver capacidades de estudo específicas da disciplina; Desenvolver técnicas de resolução de problemas centradas na resolução de exercícios; Interpretar informação científica com base nos conhecimentos adquiridos nas aulas; Desenvolver a autoestima;
<b>Metas a alcançar com a medida</b>	Alcançar um maior sucesso escolar; Aumentar o bem-estar dos alunos e a sua autoconfiança; Atingir melhores resultados nos exames nacionais.
<b>Atividades a desenvolver no âmbito da medida</b>	Atividades práticas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução de exercícios;</li> <li>• Análise e discussão de documentos científicos;</li> <li>• Resolução de exames nacionais;</li> <li>• Reforçar e consolidar as matérias lecionadas na disciplina.</li> </ul>
<b>Calendarização das atividades</b>	Todo o ano letivo, funcionando no mínimo 3x por semana.
<b>Responsáveis pela execução da medida</b>	Todos os docentes do 10º e 11º anos de BGG.
<b>Recursos</b>	Tempo da componente letiva para os professores que venham a constituir a equipa da sala de estudo. Fotocópias.
<b>Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida</b>	Participação dos alunos; Inquérito de satisfação; Comparação dos resultados dos alunos. Taxa de sucesso dos alunos no exame nacional
<b>Necessidades de Formação</b>	Não estão identificadas necessidades imediatas de formação para a atividade a promover.

<b>1. Fragilidade/ Problema a resolver e respetivas fontes de identificação</b>	Matemática – Enfrentar as Metas
<b>2. Anos de escolaridade a abranger</b>	10º e 11º ano

<p><b>3. Designação da medida</b></p>	<p style="text-align: center;"> <b>MATX   C O</b>    n o t  c n i  e s m  n o i  t l z  i i a  v d r  a a  r r </p>
<p>Esta medida consistirá na criação de oficinas de Matemática, nas quais os alunos estarão organizados por grupos de homogeneidade relativa. Será possível prestar um apoio pedagógico mais diferenciado e individualizado, ajustado aos diferentes ritmos de aprendizagem. No grupo I (incentivar) estariam os alunos com mais dificuldades que seriam incentivados e acompanhados para superarem as mesmas; no grupo C (consolidar) estariam os alunos que pretendem consolidar os seus conhecimentos e /ou trabalhar determinadas competências específicas e no grupo O (otimizar) estariam os alunos interessados em realizar atividades de nível de dificuldade superior. Existirá sempre a possibilidade de mobilidade entre grupos.</p> <p>Nestas mesmas oficinas os alunos poderiam, também, desenvolver outras competências e efetuar uma “preparação” para as diferentes atividades extracurriculares relacionadas com a Matemática (jogos, competições e concursos).</p> <p>Nestas oficinas poderá estar presente o professor de cada turma ou existir um grupo específico de professores, não necessariamente da turma, para as operacionalizar.</p>	

## 7. Avaliação e reformulação do Projeto

A autoavaliação do desempenho do AE é feita através do método CAF (Common Assessment Framework). Este projeto pretende construir documentos dinâmicos, que serão sujeitos a apreciações e reformulações ao longo do seu desenvolvimento.

De acordo com a avaliação decorrente da autoavaliação do Agrupamento, competirá ao Conselho Pedagógico, Departamentos Curriculares e Conselhos de Turma/Conselhos de Docentes, promover a reflexão e apresentar sugestões que permitam introduzir aperfeiçoamentos.

Esta reflexão terá em conta vários aspetos, entre os quais os percursos desenvolvidos, o impacto do Projeto, os objetivos e projetos futuros e as recomendações futuras.

## **8. Legislação aplicável:**

Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de janeiro

Portaria n.º 283/2011, de 24 de Outubro

Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho

Portaria n.º 243/2012 de 10 de agosto

Portaria n.º 242/2012 de 10 de agosto

Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro

Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março

Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro

Despacho n.º6984 -A/2015, de 23 de junho

Portaria nº 664-A/2015, 24 de agosto

Despacho Normativo n.º4-A/2016, 16 de junho

**Documento aprovado em sede de reunião de conselho pedagógico de 15 de julho de 2016**

**Apresentado em sede de Conselho Geral em 26 de julho de 2016**